



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

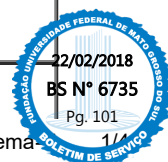


RESOLUÇÃO Nº 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as documentações constantes do Processo nº 23104.003564/2018-79, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a estrutura curricular do **Curso de Doutorado em Educação Matemática** do Instituto de Matemática, conforme segue:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Pesquisa e Metodologia	60 h	4
Teorias Contemporâneas em Educação Matemática	60 h	4
Seminários de Tese I	60 h	4
Seminários de Tese II	60 h	4
Seminário Avançado de Pesquisa I	30 h	2
Seminário Avançado de Pesquisa II	30 h	2
Atividades Orientadas I	-	-
Atividades Orientadas II	-	-
Atividades Orientadas III	-	-
Atividades Orientadas IV	-	-
Elaboração de tese	-	-
Estágio Docência I*	30 h	2



Estágio Docência II*	30 h	2
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
A Práxis e a Formação do Professor em Matemática	30 h	2
Análise da Produção Escrita em Matemática	30 h	2
Aprendizagem e Tecnologia	30 h	2
Aprendizagem Matemática	30 h	2
Avaliação e Educação Matemática	30 h	2
Conceitos Fundamentais da Matemática I	30 h	2
Conceitos Fundamentais da Matemática II	30 h	2
Currículo e Educação Matemática	30 h	2
Educação a Distância	30 h	2
Educação e Tecnologia	30 h	2
Formação de Professores de Matemática	30 h	2
Formação do Professor, Trabalho Docente e Saberes da Docência	30 h	2
Matemática do Professor de Matemática	30 h	2
Narrativas em Educação Matemática	30 h	2
Políticas Públicas de Currículo e Avaliação	30 h	2
Produção de Significados em Matemática	30 h	2
Tecnologia e Formação de Professores	30 h	2
Tecnologias, Currículo e Sociedade	30 h	2



Teoria Antropológica do Didático	30 h	2
Teoria da Instrumentação	30 h	2
Teoria das Situações Didáticas	30 h	2
Teoria de Registros de Representação Semiótica	30 h	2
Teoria dos Campos Conceituais	30 h	2
Tópicos Especiais de Matemática	30 h	2
Tópicos Especiais em Educação Matemática	30 h	2
Tópicos Especiais**	variável	variável
O papel do Lúdico no ensino e aprendizagem da Matemática	30 h	2
Reflexões e Diálogos sobre as pesquisas colaborativas	30 h	2
Filosofia e Educação Matemática	30 h	2
Linguagem e Educação Matemática	30 h	2

* Disciplina obrigatória para discentes bolsistas.

**A partir de 15h, 1 crédito.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Nalvo Franco de Almeida Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 20/02/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322812** e o código CRC **CBBC5D57**.



CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003564/2018-79

SEI nº 0322812

